



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

OFÍCIO Nº059 /SEMGRH/2015

Manaus, 31 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Luiz Correa Noronha

Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 203

Brasília - DF

CEP: 70.610-200

Assunto: **Envio do Relatório Progestão 2014, referente às metas estabelecidas para o segundo período de certificação do Progestão neste Estado.**

Senhor Superintendente,

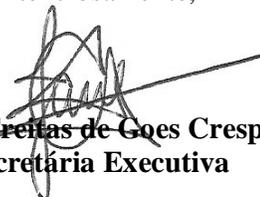
Em atendimento ao Contrato Progestão nº115/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013 venho encaminhar o Relatório Progestão 2014, para fins de verificação do cumprimento das metas de cooperação federativas, estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

Na oportunidade solicitamos a dilatação do prazo por 120 dias para cumprimento da **META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**, em função das seguintes situações:

- a) Inconsistência dos dados apresentados pelo estudo elaborado pela FUNCEME que revelam discrepâncias nas localizações de espelhos d` água provenientes de atividades mineradoras em municípios onde inexistente a atividade;
- b) As localidades relacionadas não possuem meios de transportes rotineiros e aeroportos que possibilitem o deslocamento de equipes para verificação das informações apontadas. É importante observar a logística e as distancias amazônicas para a realização das visitas *in loco* e os custos envolvidos para atividades dessa natureza;
- c) As informações existentes no órgão ambiental não contemplam a planilha solicitada.

Informamos ainda, que as metas estaduais serão avaliadas pelo CERH/AM na XXIX Reunião Ordinária, a ocorrer no dia 23/04/2015 e a Ata encaminhada juntamente com Formulário de auto avaliação do Progestão.

Atenciosamente,


Jane Freitas de Goes Crespo
Secretária Executiva



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**

**Relatório Progestão 2014
— 2º Período de Certificação —
(AMAZONAS)**

31 de março de 2015



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Apresentação

A Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos (SEMGRH), criada em 2011 pela Lei Estadual 3.590 de 18 de fevereiro de 2011, aderiu ao “Pacto Nacional pela Gestão das Águas”, por meio do Decreto N° 34.059 de 09 de Outubro 2013, nos termos estabelecidos pela resolução da Agencia Nacional de Aguas n. 379, de 21 de março de 2013.

Em dezembro de 2013, o Governo do Estado do Amazonas celebrou o Convenio N° 115/ANA/2013, cujo objeto é a implementação do Pacto Nacional pela Gestão das águas. A SEMGRH, entidade responsável pela coordenação das ações do poder executivo estadual, definiu o Secretario de Estado, Daniel Borges Nava, portador da carteira de identidade n°06109252-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF n°971.936.077-15, como Gestor do contrato.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH/AM, aprovou no dia 3 de dezembro de 2013, em sessão extraordinária o quadro de metas do Progestão e o repasse foi efetivado em maio de 2014.

O calendário eleitoral foi fator limitante para execução das ações necessárias para o cumprimento de algumas metas, como, por exemplo, o fechamento do orçamento em outubro de 2014 e inicio da reforma administrativa em janeiro de 2015, inviabilizando todas as aquisições.

Em função da reforma administrativa por decorrência do novo governo, a SEMGRH será absorvida pela Secretaria de Estado de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPLANCTI), a qual responderá pela execução e continuidade do convenio, a partir de 1 de abril de 2015.

Alcance das Metas Federativas

2.1. META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O Amazonas encontra-se em fase de integração na Política Nacional das Águas, buscando o aprimoramento da Política das águas e a estruturação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Considerando que os dados de usuários existentes atualmente, encontram-se pulverizados e de forma incompleta, em outros órgãos estaduais, dificultando o processo de sistematização e disponibilização dos dados, existindo a necessidade de integração dessas informações em uma única base de dados, capaz de atender aos requisitos funcionais estabelecidos para o sistema de informação a ser implementado. Para tornar isso possível existe a necessidade de contratação de equipamentos (infraestrutura), adequação da rede e contratação de serviços de desenvolvimento, o que foi impossibilitado pelas razões já apresentadas. O projeto logico do sistema já foi concluído e



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

está pronto para a fase de desenvolvimento. A carga do sistema sera executada a partir da importação dos dados existentes nos diversos sistemas hoje em operação.

A SEMGRH solicitou em dezembro 2014, por meio do Ofício 0222/2014, a adesão do Estado do Amazonas ao CNARH, considerando como usuários prioritários de recursos hídricos a serem cadastrados os segmentos da indústria no PIM (Polo Industrial de Manaus), usuários da piscicultura e mineração. A finalidade é garantir que todos os usuários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, cadastrem suas atividades, passíveis de outorga ou não, conforme previsto na Resolução ANA nº. 317, de 26 de agosto de 2003, que instituiu o CNARH. Estima-se que em 2015, cadastre-se 15 usuários dos segmentos retro mencionados.

2.2. META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Atualmente a estrutura de gestão dos recursos hídricos, compõe se de uma Secretaria do Estado, um Conselho Estadual com 15 Câmaras Técnicas e dois comitês de bacias. Apesar da lei estadual estar vigente, um de seus instrumentos (Outorga) encontra-se como objeto de discussão nas Câmaras Técnicas de Outorga e de Água Subterrânea do CERH/AM.

De acordo com o levantamento de informações para o Questionário SAS efetuado por meio da Câmara Técnica de Agua Subterrânea (CTAS) a participação da água subterrânea na matriz hídrica de Manaus, até 2010, e de 20 % e o restante da captação superficial do Rio Negro. A maior parte das indústrias do PIM usa água de poços, mas não há estimativa de quantidades extraídas. No restante do Estado, 71% dos municípios tem como única fonte do sistema público de abastecimento a água subterrânea.

2.3. META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

As informações solicitadas foram encaminhadas por meio dos Ofícios 181 e 208/2014 para composição do Relatório de Conjuntura.

2.4. META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Conforme o Acordo de Cooperação Técnica 010/2013/SEMGRH/ANA, foram previstas 34 Estacoes Telemétricas. Destas, o estado recebeu 20 unidades, sendo instaladas 15 estacoes, conforme planilha anexa. Vale ressaltar que nos municípios de Cucuí e Tarauacá, as PCD`s foram instaladas parcialmente.

As informações provenientes das estações instaladas se integram em um conjunto de dados provenientes de outros sistemas operados por parceiros do órgão gestor, como: SIPAM, INPA. MARINHA, AIMOC, CPRM, dentre outros.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

As informações geradas são disponibilizadas para o órgão executor, a Defesa Civil do Estado e do Município.

O Manual Operativo foi elaborado considerando as peculiaridades locais, e encontra-se em anexo para avaliação.

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Será solicitada dilatação do prazo por 120 dias para complementação das informações atendimento da meta, em função das seguintes situações:

- a) Inconsistência dos dados apresentados pelo estudo elaborado pela FUNCEME que revelam discrepâncias nas localizações de espelhos d' água provenientes de atividades mineradoras em municípios onde inexistente a atividade;
- b) As localidades relacionadas não possuem meios de transportes rotineiros e aeroportos que possibilitem o deslocamento de equipes para verificação das informações apontadas. É importante observar a logística e as distâncias amazônicas para a realização das visitas *in loco* e os custos envolvidos para atividades dessa natureza;
- c) As informações existentes no órgão ambiental não contemplam a planilha solicitada.

Alcance das Metas Estaduais

As metas estaduais serão avaliadas pelo CERH/AM na reunião ordinária a ocorrer no dia 23/04/2015 e a Ata encaminhada juntamente com Formulário auto avaliação do Progestão.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS



ANEXOS



PROGESTÃO

Anexo 1:

PROGESTÃO

META FEDERATIVA 1.2 - COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO – GESTÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NOS ESTADOS

ESTADO: AMAZONAS

ÓRGÃO GESTOR DOS RECURSOS HÍDRICOS: SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS

DATA DAS INFORMAÇÕES: MARÇO DE 2015

RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO:

Nome: Jane Freitas de Goes Crespo (Secretária Executiva)

Luciani Aguiar Pinto (Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos)

Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS/CERH)

Órgão: SEMGRH

PREENCHA O QUESTIONÁRIO UTILIZANDO A QUANTIDADE DE LINHAS QUE ACHAR NECESSÁRIO PARA A CLAREZA DAS INFORMAÇÕES.

1. TEMA 01 – VISÃO INSTITUCIONAL E LEGAL

1.1. Qual o órgão responsável pela gestão de recursos hídricos no Estado e a entidade responsável pela outorga de água subterrânea?

Resposta:

1. Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos
2. Não existe outorga implantada no Estado do Amazonas

1.2. Qual a estrutura do Estado para a gestão dos recursos hídricos?

Resposta: Uma Secretaria de Estado; CERH/AM; FERH/AM, 2 Comitês de Bacias.

1.3. Há normas específicas para águas subterrâneas? Se sim, quais?

Resposta: Não há.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

2. TEMA 02 - QUADRO DE PESSOAL

2.1. Qual é o número de profissionais que atuam no setor de outorgas de águas subterrâneas e o total no setor/área de outorga? Preencha a tabela abaixo.

Resposta: Não há Outorga

| | |
|---|---|
| Número de profissionais que atuam na outorga | X |
| Número de profissionais que atuam na outorga de águas subterrâneas | X |
| Situação profissional | X |
| Servidores Efetivos | X |
| Servidores Cedidos | X |
| Temporários | X |
| Terceirizados | X |
| Outros | X |
| Formação Profissional | X |
| Geólogo | X |
| Engenheiro Civil | X |

2.2. O quadro de profissionais existente atualmente é suficiente? Se não, quanto falta e em quais formações específicas?

Resposta: Não há resposta. Não há Outorga

2.3. Quando foi realizado o último concurso público e quantos profissionais foram contratados, por especialidade? Há previsões para o futuro, quando?

Resposta: A SEMGRH realizará o primeiro concurso no primeiro semestre de 2015. O estudo para a composição do quadro de profissionais ainda está em andamento.

2.4. Há capacitação específica em águas subterrâneas?

Resposta: Não.

3. TEMA 03 – VISÃO GERAL DOS AQUÍFEROS NO ESTADO

3.1. Há estimativa ou dado real da participação da água subterrânea na matriz hídrica do estado, em especial para consumo humano, uso industrial, dessedentação animal e irrigação?

Resposta: Há estimativas: em Manaus, até 2010, 20% da água distribuída pelo sistema público vinha de poços, e o restante do Rio Negro. No restante do Estado, 71% dos municípios tinham como única fonte do sistema público de abastecimento a água subterrânea. Na cidade de Manaus, a maior parte das indústrias do Polo usam água de poços, mas não há estimativa de quantidades extraídas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

3.2. Quais os principais aquíferos do estado? Há aquíferos com indícios de estresse hídrico, seja por retiradas elevadas, concentrações locais de poços, redução de recarga em decorrência de mudança no uso e ocupação da terra ou por questões climáticas? Indique as principais causas e os aquíferos impactados.

Resposta: Os principais aquíferos do Estado do Amazonas são, em ordem decrescente de área, o Içá, Solimões e Alter do Chão. Este último é citado como o mais importante do Estado do Amazonas na Carta Hidrogeológica de Manaus (CPRM, 2002). Em algumas regiões da cidade de Manaus, o Aquífero Alter do Chão tem forte rebaixamento do nível potenciométrico estático, muito provavelmente ocorrido por causa dos poços públicos e privados de grandes consumidores, como indústrias e condomínios.

No Mapa de Geodiversidade são indicados como de maior potencialidade, além o Alter do Chão, os aquíferos contidos nas formações Ipixuna, Ererê, Lontra, Monte Alegre e Prosperança.

3.3. Há contaminações pontuais de aquíferos? Descreva a localização e que tipo de contaminação? Alguma ação ambiental está sendo tomada?

Resposta: Na cidade de Manaus há contaminações comprovadas, mas de forma isolada. Uma delas é o lixão da cidade, que está começando a ser monitorado pelo Serviço Geológico – CPRM. Mas, não é possível confirmar se há ações no sentido de reter a pluma de contaminação. Pela baixa taxa de coleta de esgotos, supõe-se que há uma contaminação disseminada de nitratos na cidade, mas faltam trabalhos a respeito. Caso sejam feitos estudos mais sistematizados sobre contaminação na cidade, certamente novos e diferentes casos serão encontrados.

3.4. Existem mapas hidrogeológicos do estado ou de áreas específicas? Indique quais são esses mapas, qual foi a escala do levantamento e em que data foi produzido?

Resposta: Existe a Carta Hidrogeológica da cidade de Manaus, de 2002, executado pelo CPRM na escala 1:50.000. Do Estado, há o Mapa de Domínios e Subdomínios Hidrogeológicos do Estado do Amazonas, executado também pelo CPRM em 2007.

4. TEMA 04 – AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS

4.1. O estado utiliza instrumento administrativo prévio à outorga para água subterrânea, como autorização de perfuração de poço ou instrumento equivalente? Se sim, qual a denominação desse instrumento? Esse instrumento está vinculado ao licenciamento ambiental?

Resposta: Sim, Lei nº 3.785, de 24 de julho de 2012, é a lei que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas. O Interessado solicita a atividade para Perfuração de Poço Tubular, atendendo aos requisitos necessários, após análise e atendida todas as exigências técnicas e jurídicas, é emitida uma Licença Ambiental Única – LAU para Perfuração de Poço Tubular.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

- 4.2. Quando começou a utilização desse instrumento? Qual o número total de autorizações já emitidas? Descreva um histórico anual do quantitativo de autorizações desde o ano inicial, agrupando por aquíferos do estado, conforme tabela abaixo.

Início: (indique o ano de início de aplicação do instrumento)

| Ano | Aquífero | Número de Autorizações de Perfuração de Poços ou Instrumento Equivalente |
|--------------|-------------------------------|--|
| ano 1(2014) | <i>Aquífero Alter do Chão</i> | 02 |
| ano 2(2015) | X | X |
| TOTAL | | 02 |

- 4.3. Quais são os dados dos usuários exigidos para a solicitação da Autorização de Perfuração de Poços ou Instrumento Similar? Anexar cópia do formulário de solicitação de autorização de perfuração de poços ou equivalente.

Resposta:

- 1 – Requerimento Único (modelo Ipaam);
- 2 – Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo Ipaam);
- 3 – RG, CPF e comprovante de endereço atualizado do proprietário ou representante legal (se pessoa física e/ou procurador);
- 4 – Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, Certidão Negativa de Débito, expedida pela SEFAZ-AM (se pessoa jurídica);
- 5 – Comprovante de domínio do Imóvel;
- 6 – Memorial descritivo - Termo de Referência IPAAM;
- 7 – Cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico (geólogo ou engenheiro de minas) emitida pelo CREA;
- 8 – Plano de Controle de Ambiental – PCA, devidamente assinado pelo responsável técnico (cadastrado neste IPAAM), acompanhado pela ART.

- 4.4. Há cadastro de empresas perfuradoras de poços no estado? Qual é a periodicidade das atualizações?

Resposta: Está em elaboração o cadastro de empresas perfuradoras. Atualmente existe o Cadastro de Prestadores de Serviços Ambientais por meio da Portaria/IPAAM/Nº 030/2002, para pessoa física e jurídica. Disponível na página do órgão.

- 4.5. Indique o prazo legal de validade da autorização de perfuração de poço ou instrumento equivalente?

Resposta: O prazo da LAU é de 2 (dois) meses. Mas, o disposto na Lei nº 3.785/12 é de 1 (um).

- 4.6. Existe normativo para regulamentar a perfuração de poços tubulares para águas subterrâneas no estado? Se sim, qual?

Resposta: Sim, existe a Lei 3.167/2007 e o Decreto nº 28.678/2009.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

TEMA 05 – USOS INSIGNIFICANTES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

4.7. Há uso insignificante para águas subterrâneas no estado? Se houver, quais são os limites, por bacia hidrográfica e por aquífero?

Resposta: Não há outorga no Estado.

4.8. Quantos usuários estão cadastrados como uso insignificante de águas subterrâneas no estado e sua distribuição por aquífero em número de autorizações e volumes totais por aquífero? Preencha a tabela abaixo.

Resposta: Não há outorga no Estado.

| Ano | Aquífero | Número usuários cadastrados com uso insignificante | Volume (m ³)/ano |
|--------------|-------------------|--|---------------------------------------|
| ano 1 | <i>aquífero 1</i> | X | X |
| | | X | X |
| | <i>aquífero n</i> | X | X |
| ano 2 | <i>aquífero 1</i> | X | X |
| | | X | X |
| | <i>aquífero n</i> | X | X |
| TOTAL | | <i>(somatório dos quantitativos anuais)</i> | <i>(somatório dos volumes anuais)</i> |

4.9. Quais são os dados dos usuários exigidos para a solicitação de autorização de uso insignificante? Encaminhar, em anexo, cópia do formulário de solicitação de autorização de uso insignificante.

Resposta: Não há outorga no Estado.

5. TEMA 06 – OUTORGA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

5.1. O estado já possui a outorga de direito de uso dos recursos hídricos implementada? Se sim, em que ano o estado iniciou a emissão de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos?

Resposta: Não há outorga no Estado. A implementação de outorga de direito de uso dos recursos hídricos está prevista para o ano de 2015, conforme meta do PROGESTÃO.

5.2. Há outorga de direito de uso de água subterrânea no estado? Se sim, quais são os critérios analisados na emissão desse tipo de outorga? Em que ano começou a emissão de outorga de águas subterrâneas?

Resposta: Não há outorga no Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

5.3. Na avaliação do pedido de outorga de águas subterrâneas é realizada uma análise integrada com águas superficiais, como interferências em rios e lagoas? Considera o fluxo de base na análise para a outorga subterrânea?

Resposta: Não há outorga no Estado.

5.4. É solicitada a realização de análises químicas para a emissão da outorga? Se sim, quais são os parâmetros solicitados para cada tipo de uso?

Resposta: Não há outorga no Estado.

5.5. É solicitado aos usuários o automonitoramento? Se sim, quais são os usos, quais são as faixas de volume e quais os parâmetros a serem monitorados e frequência?

Resposta: Não há outorga no Estado. Os critérios serão definidos quando da reformulação da Lei de Recurso Hídricos do Estado.

5.6. Há balanço hídrico integrado (água subterrânea e superficial)?

Resposta: Não. O Estado está elaborando seu Plano de Recurso Hídricos, onde serão apresentados os estudos para a definição do balanço hídrico.

5.7. Qual número de poços e volumes outorgados no estado por ano e por aquífero e no total? Preencha a tabela abaixo.

Resposta: Não há outorga no Estado. Existe um quantitativo de poços cadastrados no SIAGAS, porem não esta atualizada.

| Ano | Aquífero | Número de poços outorgados no ano | Volume outorgado no ano (m ³ /ano) | Percentual do número de outorgas subterrâneas em relação ao número total outorgado no ano |
|--------------|-------------------|--|---|---|
| ano 1 | <i>aquífero 1</i> | X | X | X |
| | <i>aquífero 2</i> | X | X | X |
| | | X | X | X |
| | <i>aquífero n</i> | X | X | X |
| ano 2 | <i>aquífero 1</i> | X | X | X |
| | | X | X | X |
| | <i>aquífero n</i> | X | X | X |
| | | X | X | X |
| ano n | | X | X | X |
| TOTAL | | <i>(somatório do número de outorgas)</i> | <i>(somatório do volume outorgado)</i> | |

5.8. Qual a estimativa do número total de poços tubulares no estado?

Resposta: A estimativa é de 8 mil poços existentes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

5.9. Há ferramentas (programas específicos, sistema de informações etc.) para apoio à decisão para emissão de outorga de águas subterrâneas?

Resposta: Não. As informações existentes estão no SIAGAS, que necessitam de atualização. Existe proposta do Projeto “Carta Hidrogeológica da Região Metropolitana de Manaus”, parceria entre o Estado e o Governo Federal

5.10. Quais são os dados dos usuários exigidos para a solicitação de outorga? Encaminhar em anexo uma cópia do formulário de solicitação de outorga.

Resposta: Não há formulário. Não há outorga.

6. TEMA 7 – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

6.1. Existe um único sistema de informações de usos de recursos hídricos no estado que permita inserir informações de usos, usuários e outorgas de recursos hídricos, tanto superficiais, como subterrâneos? Se não, há alguma integração entre os diversos sistemas de informações? Se sim, descreva como se procede. *(por exemplo: o sistema de armazenamento das informações de outorga de águas subterrâneas tem integração com o sistema de informações de autorização de perfurações ou de usos insignificantes ou de usuários do estado ou com o SIAGAS entre outros sistemas?)*

Resposta: Não existe sistema de informação de uso de recursos hídricos.

6.2. Descreva separadamente como as informações de Autorização de Perfuração de Poços ou instrumento equivalente, de Usos Insignificantes de Águas Subterrâneas e de Outorgas de Direito de Usos das Águas Subterrâneas, são armazenadas e com qual periodicidade? *(descrever se as informações são armazenadas em um sistema de informações, um banco de dados, em planilhas eletrônicas, arquivos digitalizados, em papel etc.)*

Resposta: Não existe outorga no Estado.

6.3. Detalhar as especificações da(s) solução (ões) de armazenamento das informações, como tipo, versão, atualizações, forma de integração com outros sistemas, entre outras informações complementares.

Resposta: Não existe um sistema de informação de uso de recursos hídricos, portanto não foi definido nenhum Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) para ser empregado. Os dados necessários para comporem relatórios ou trabalhos específicos são acessados e armazenados em planilhas Excel individual. O projeto a ser desenvolvido prevê a utilização prioritária de software livre.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Anexo 2: Conjuntura de recursos hídricos



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Ofício nº 0181/2014/SEMGRH

Manaus, 30 de outubro de 2014.

Ao Ilmo. Senhor
Sergio Rodrigues Ayrimoraes Soares
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos
Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial – Área 5 - Quadra 3 - Bloco M - Brasília
70610-200 – Brasília/DF

Assunto: Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos AMAZONAS

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Ofício Circular 002/2014/SPR-ANA, que demanda solicitação de dados de qualidade das águas para o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil 2015, os quais, também, servirão como cumprimento da Meta 1.3 - Contribuição para Difusão do Conhecimento, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, informamos:

O Governo do Amazonas sancionou, em 2007, a Lei nº. 3.167, regulamentada pelo Decreto 28.678, de 27/08/2007, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Essa, em seu Capítulo IV, caracteriza como um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informação sobre Recursos Hídricos.

Em 2011, compreendendo-se a importância da gestão dos recursos hídricos, a Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos - SEMGRH foi criada com a missão precípua de formular, coordenar e implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Desde então, a SEMGRH, com o apoio do Governo Federal, por meio do MMA - Ministério do Meio Ambiente (no Plano Estadual de Recursos Hídricos) e ANA - Agência Nacional de Águas (no PROGESTÃO – Fortalecimento da



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

gestão de águas), vem implementando gradativamente os instrumentos previstos na Lei 3.167/07.

Em 2012, a SEMGRH firmou o Acordo de Cooperação Técnica nº 011/ANA/2012, visando à implementação no Estado do Amazonas do PNQA - **Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas**, e, conseqüentemente, a implantação da RNQA - Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade das Águas, com vistas a dar o primeiro passo para a implementação da Rede Estadual de Qualidade das Águas do Amazonas.

Neste contexto, foram realizadas duas (02) visitas ao Estado, pelos representantes da ANA e COBRAPE, momentos em que foi possível reunir as instituições ligadas à questão de qualidade das águas no âmbito estadual (Atas anexas), objetivando a apresentação e adaptação do programa às especificidades locais, para a construção do processo de implantação e implementação da rede.

Apesar dos esforços mútuos, e em razão de motivos alheios a vontade do Estado, ainda não foi possível concluir a implantação definitiva do Programa.

Contudo, faz-se necessário destacar e informar a esta Superintendência sobre a existência de informações pontuais concernentes a algumas bacias do Estado, as quais podem servir como dados para compor base da rede estadual de monitoramento da qualidade das águas, quando esta for implantada.

Cumprir ressaltar que a SEMGRH levou este importante tema para conhecimento dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/AM. O assunto é, inclusive, agenda prioritária para 2015 na Câmara Técnica de Qualidade de Água - CTAQUA/CERH. As instituições que compõem a CTAQUA/CERH já estão mobilizadas e engajadas para estabelecer um arranjo institucional favorável ao desenvolvimento da rede estadual de monitoramento.

Na oportunidade, a SEMGRH informa que os interlocutores técnicos indicados para auxiliarem a elaboração do Relatório de Conjuntura são: Sra. Luciani Aguiar (luciani68@hotmail.com), Chefe do Departamento de Recursos Hídricos da SEMGRH e Sra. Jane Crespo (janecrespo1@gmail.com), Secretária Executiva da SEMGRH.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Diante do exposto, reiteramos o interesse em dar continuidade a integração do Estado do Amazonas ao PNQA, visando intensificar e fortalecer a participação da gestão estadual, na gestão nacional de qualidade das águas.

Atenciosamente

JANE FREITAS DE GOES CRESPO

Secretária Executiva de Estado de Mineração, Geodiversidade
e Recursos Hídricos - SEMGRH



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Ofício nº 208/2014/SEMGRH

Manaus, 02 de novembro de 2014.

Ao Ilmo. Senhor,
SERGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos
Agencia Nacional de Águas – ANA
Setor Policial – Área 5 - Quadra 3 - Bloco M - Brasília
70610-200 – Brasília/DF

Assunto: Complemento de informações para Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos
AMAZONAS

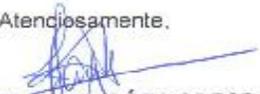
Senhor Superintendente,

Como complemento das informações para o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil 2015, enviadas por meio do Ofício 0181/2014/SEMGRH, informamos que o Estado do Amazonas ainda não faz Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nem possui Planos de Bacia.

Importante ressaltar, que a Outorga de Direito de Uso no Estado do Amazonas é uma meta do PROGESTÃO para ser executada em 2015, conforme estabelecido no Convenio. Os Planos de Bacias, serão previstos a partir dos estudos do Plano Estadual de Recursos Hídricos-PERH/AM a serem elaborados no período de 2015 a 2016.

Adicionalmente, informamos que no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/AM foi criada uma Câmara Técnica de Outorga, Cobrança e Compensações - CTOCC que vai discutir e acompanhar o projeto.

Atenciosamente,


JANE FREITAS DE GÓES CRESPO
Secretária Executiva

Secretaria de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos - SEMGRH



MANUAL DE OPERAÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO DO ESTADO DO AMAZONAS (CEMOHAM)

Anexo 3: manual operativo





GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS - DEGRH

AGOSTO, 2014

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Lista de Figuras..... | 19 |
| Lista de Tabelas | 20 |
| Lista de Abreviaturas | 21 |
| Terminologia Técnica | 24 |
| Simbologia Básica | 34 |
| 1 Introdução..... | 37 |
| 2 Objetivos dO CEMOHAM..... | 38 |
| 3 CENTRO DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO DO ESTADO DO AMAZONAS (CEMOHAM)..... | 38 |
| 3.1 Processo de articulação com os órgãos da esfera Estadual e Municipais | 39 |
| 4.1 Funcionamento da Sala de Situação..... | 40 |
| 4.1.1 Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou problemas operacionais | 40 |
| 4.1.2 Perfil da Equipe Técnica..... | 41 |
| 4.2.1 Cadastro de novas estações | 42 |
| 4.2.2 Pré-qualificação dos dados hidrometeorológicos | 43 |
| 4.2.3 Caracterização das situações das estações fluviométricas | 44 |
| 5 Ações da Sala de Situação | 54 |
| 6 Sistemas de Informação Básicos..... | 48 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo do gerenciamento de riscos e resposta a desastres naturais. 19



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Caracterização da situação da estação fluviométrica no período úmido..... | 21 |
| Tabela 2 - Caracterização da situação da estação fluviométrica no período seco..... | 21 |
| Tabela 3 - Ações da Sala de Situação. | 23 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

LISTA DE ABREVIATURAS

ANA: Agência Nacional de Águas

ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica

APAC/PE: Agência Pernambucana de Águas e Clima

BMDI: *Bhalme & Mooley Drought Index*

CCM: Complexo Convectivo de Mesoescala

CEDOC: Centro de Documentação da ANA

CEMADEN: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

CEMIG: Companhia Energética de Minas Gerais

CENAD: Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres

CEOPS/FURB: Centro de Operações do Sistema de Alerta do Vale do Itajaí

CESP: Companhia Energética de São Paulo

CHESF: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

CNARH/ANA: Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos

COGERH/CE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará

CPRM: Serviço Geológico do Brasil

CPTEC/INPE: Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do INPE

DINFO: Divisão de Informática da ANA

DIREC: Diretoria Colegiada da ANA

FCTH: Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica

GEINF/SGH/ANA: Gerência de Dados e Informações Hidrometeorológicas da ANA

GOES: *Geostationary Operational Environmental Satellite*

INEA/RJ: Instituto Estadual do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro

INMET: Instituto Nacional de Meteorologia

INPE: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ONS: Operador Nacional do Sistema Elétrico



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

PCD: Plataforma de Coleta de Dados

RGB: Composição de cores formado por Vermelho (Red), Verde (Green) e Azul (Blue)

SIN: Sistema Interligado Nacional

SINDEC: Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

SFI/ANA: Superintendência de Fiscalização da ANA

SGH/ANA: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica da ANA

SIGEL/ANEEL: Sistema de Informações Georreferenciadas do Setor Elétrico

SIG-RB: Sistema de Informações Geográficas do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

SNIRH/ANA: Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos

SPI: *Standardized Precipitation Index*

SUM/ANA: Superintendência de Usos Múltiplos e Eventos Críticos da ANA

ZCIT: Zona de Convergência Intertropical

ZCAS: Zona de Convergência do Atlântico Sul



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

ZCOU: Zona de Convergência de Umidade

VCAN: Vórtice Ciclônico de Altos Níveis

TERMINOLOGIA TÉCNICA

Alarme¹: Sinal, dispositivo ou sistema que tem por finalidade avisar sobre um perigo ou risco iminente. Nessas circunstâncias, o dispositivo operacional passa da situação de prontidão “em condições de emprego imediato” para a de início ordenado das operações de socorro.

Alerta¹: Dispositivo de vigilância. Situação em que o perigo ou risco é previsível a curto prazo. Nessas circunstâncias, o dispositivo operacional evolui da situação de sobreaviso para a de prontidão.

Ameaça¹: 1. Risco imediato de desastre. Prenúncio ou indício de um evento desastroso. Evento adverso provocador de desastre, quando ainda potencial. 2. Estimativa da ocorrência e magnitude de um evento adverso, expressa em termos da probabilidade de ocorrência do evento (ou acidente) e da provável magnitude de sua manifestação.

Análise de riscos¹: Identificação e avaliação tanto dos tipos de ameaça como dos elementos em risco, dentro de um determinado sistema ou região geográfica definida.

Ano hidrológico²: Período contínuo de 12 meses escolhido de tal modo que as precipitações totais são escoadas neste mesmo período.

Área crítica¹: Área onde estão ocorrendo eventos desastrosos ou onde há certeza ou grande probabilidade de sua reincidência. Essas áreas devem ser isoladas em razão das ameaças que representam à vida ou à saúde das pessoas.

Área de risco¹: Área onde existe a possibilidade de ocorrência de eventos adversos.

Avaliação de risco¹: Metodologia que permite identificar uma ameaça, caracterizar e estimar sua importância, com a finalidade de definir alternativas de gestão do processo. Compreende: 1. Identificação da ameaça. 2. Caracterização do risco. 3. Avaliação da exposição. 4. Estimativa de risco. 5. Definição de alternativas de gestão.

Aviso: Dispositivo de acompanhamento da situação que caracteriza determinado sistema frente à possibilidade de ocorrência de desastre natural, sem recomendações explícitas de

¹ SEDEC/ML. Glossário de Defesa Civil: estudos de riscos e medicina de desastres. 5ª Edição. Secretaria Nacional de Defesa Civil/ Ministério da Integração Nacional. Disponível em <<http://www.defesacivil.gov.br/publicacoes/publicacoes/glossario.asp>>.

² Glossário de Termos Hidrológicos. Agência Nacional de Águas. 2001. Versão 1.1.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

ações para defesa civil. Em relação aos eventos críticos associados aos recursos hídricos, são emitidos por entidades responsáveis pelo monitoramento das condições hidrometeorológicas. As instituições vinculadas à Defesa Civil o utilizam como subsídio para emissão do *alerta*, no caso de perigo ou risco previsível a curto prazo, ou *alarme*, quando ocorre a comunicação do perigo ou risco iminente.

Bacia hidrográfica: 1. Unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (inciso V do art. 1º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997). 2. Unidade de análise das ações de prevenção de desastres relacionados a corpos d'água (inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012). 3. Do ponto de vista fisiográfico, a bacia hidrográfica corresponde à área de captação natural de água da precipitação que faz convergir os escoamentos para um único ponto de saída, seu exutório³.

Barragem: Barreira construída transversalmente a um vale para represar a água ou criar um reservatório². Utilizam-se comumente os termos *açude* e *represa* como sinônimos. (V. reservatório)

Catástrofe¹: Grande desgraça, acontecimento funesto e lastimoso. Desastre de grandes proporções, envolvendo alto número de vítimas e/ou danos severos.

Cota de Emergência: nível de água de referência em uma determinada seção do rio obtida por meio de informação levantada em campo (não-estatística), a partir da qual parte da cidade já se encontra inundada, representando riscos à população, de danos à infraestrutura ou interrupção de serviços essenciais.

Cota de Transbordamento: nível de água de referência em uma determinada seção do rio obtida por meio de informação levantada em campo (não-estatística), a partir da qual se desencadeia o processo de inundação.

Cotograma: representação gráfica da variação do nível de água no corpo hídrico ao longo do tempo. Para vazões, utiliza-se o termo hidrograma. (V. hidrograma)

Cheia anual²: (1) Descarga máxima instantânea observada num ano hidrológico. (2) Cheia que foi igualada ou excedida, em média, uma vez por ano.

Ciclo hidrológico²: Sucessão de fases percorridas pela água ao passar da atmosfera à terra e vice-versa: evaporação do solo, do mar e das águas continentais; condensação para formar as nuvens; precipitação; acumulação no solo ou nas massas de água, escoamento direto ou retardado para o mar e reevaporação.

Chuva efetiva²: (1) Parte da chuva que produz escoamento. (2) Em agricultura, parte da chuva que permanece no solo e contribui ao desenvolvimento das culturas.

³ TUCCI, C.E.M (org.). Hidrologia: Ciência e Aplicação. 2ª edição. Editora da UFRGS/ABRH. 2000.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Curva cota-área-volume: Gráfico que mostra a relação entre a cota do nível d'água em um reservatório, sua área inundada e seu volume acumulado.

Curva de descarga²: Curva representativa da relação entre a descarga e o nível d'água correspondente, num dado ponto de um curso d'água. Sinônimos - curva-chave, relação cota-descarga.

Curva de permanência: Curva representativa da relação entre uma determinada grandeza (p.e. vazão ou nível) e a frequência na qual esta é igualada ou superada. Do ponto de vista estatístico, a curva de permanência representa um histograma de frequências acumuladas. Do ponto de vista prático, pode-se entender permanência como a probabilidade do nível d'água numa estação fluviométrica ser igualado ou superado, sendo os níveis de cheias associados a valores de permanência baixos e os níveis de secas associados a valores de permanência altos.

Curvas de Aversão ao Risco - CAR: conjunto de curvas utilizadas para definir a vazão limite de retirada de um reservatório a partir do seu volume atual, de forma a manter uma reserva estratégica ou volume mínimo ao final do período hidrológico seco.

Curvas intensidade-duração-frequência: as *curvas idf* constituem uma família de gráficos de intensidade e duração de chuva associados a frequências características de recorrência, deduzidas a partir da análise de séries temporais de dados e ajustes a equações matemáticas genéricas.

Curva Guia: curva de referência para operação de um reservatório, que indica níveis de armazenamento variáveis ao longo do ano associados a estratégias de gerenciamento voltadas ao controle de cheias, à geração de energia, ao abastecimento, entre outras.

Dado climatológico¹: Dado pertinente ao estudo do clima, inclusive relações estatísticas, valores médios, valores normais, frequências, variações e distribuição dos elementos meteorológicos.

Dado hidrológico¹: Dado sobre precipitações, níveis e vazão dos rios, transporte de sedimentos, vazão e armazenamento de água subterrânea, evapotranspiração, armazenamento em vales, níveis máximos de cheias e descargas e qualidade da água, bem como outros dados meteorológicos correlatos, como a temperatura.

Dano¹: 1. Medida que define a severidade ou intensidade da lesão resultante de um acidente ou evento adverso. 2. Perda humana, material ou ambiental, física ou funcional, resultante da falta de controle sobre o risco. 3. Intensidade de perda humana, material ou ambiental, induzida às pessoas, comunidade, instituições, instalações e/ou ao ecossistema, como consequência de um desastre. Os danos causados por desastres classificam-se em: danos humanos, materiais e ambientais.

Defesa Civil¹: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

normalidade social. Finalidade e Objetivos. Finalidade: o direito natural à vida e à incolumidade foi formalmente reconhecido pela Constituição da República Federativa do Brasil. Compete à Defesa Civil a garantia desse direito, em circunstâncias de desastre. Objetivo Geral: reduzir os desastres, através da diminuição de sua ocorrência e da sua intensidade. As ações de redução de desastres abrangem os seguintes aspectos globais: 1 - Prevenção de Desastres; 2 - Preparação para Emergências e Desastres; 3 - Resposta aos Desastres; 4 - Reconstrução. Objetivos Específicos: 1 - promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem; 2 - prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres; 3 - atuar na iminência ou em situações de desastres; 4 - promover a articulação e a coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, em todo o território nacional.

Déficit hídrico: Situação momentânea de baixa disponibilidade de água. Caso a situação se agrave, podendo causar interrupção de serviços essenciais ou desabastecimento, ou permaneça deficitária por um período de tempo prolongado, pode se caracterizar uma situação de escassez hídrica.

Desastre¹: Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais. Os desastres são quantificados, em função dos danos e prejuízos, em termos de intensidade, enquanto que os eventos adversos são quantificados em termos de magnitude. A intensidade de um desastre depende da interação entre a magnitude do evento adverso e o grau de vulnerabilidade do sistema receptor afetado. Normalmente o fator preponderante para a intensificação de um desastre é o grau de vulnerabilidade do sistema receptor.

Enchente¹: Elevação do nível de água de um rio, acima de sua vazão normal. Termo normalmente utilizado como sinônimo de inundação. (V. inundação).

Enxurrada¹: Volume de água que escoar na superfície do terreno, com grande velocidade, resultante de fortes chuvas.

Escassez hídrica: Considera-se escassez hídrica a situação de baixa disponibilidade de água. Diferencia-se basicamente do termo seca pela abrangência espacial: enquanto este deve ser usado preferencialmente quando se trata de grandes áreas ou mesmo uma bacia hidrográfica em sua totalidade, o termo escassez permite uma abordagem local do problema, mais adequada, portanto, à análise de trechos de rios e reservatórios.

Escoamento²: Parte da precipitação que escoar para um curso d'água pela superfície do solo (escoamento superficial) ou pelo interior do mesmo (escoamento subterrâneo).

Escoamento fluvial²: Água corrente na calha de um curso d'água. Escoamento pode ser classificado em uniforme, quando o vetor velocidade é constante ao longo de cada linha de corrente; variado, quando a velocidade, a declividade superficial e a área da seção transversal



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

variam de um ponto a outro no curso d'água; e como permanente, quando a velocidade não varia em grandeza e direção, relativamente ao tempo.

Estação¹: Divisão do ano, de acordo com algum fenômeno regularmente recorrente, normalmente astronômico (equinócios e solstícios) ou climático. Nas latitudes médias e subtropicais, quatro estações são identificadas: verão, outono, inverno e primavera, de distribuídas tal forma que, enquanto é verão no hemisfério Sul, é inverno no hemisfério Norte. No hemisfério Sul, o verão ocorre de dezembro a fevereiro; o outono, de março a maio; o inverno, de junho a agosto, e a primavera, de setembro a dezembro. Nas regiões tropicais, essas quatro estações não são tão bem definidas, devido à uniformidade na distribuição da temperatura do ar à superfície. Portanto, identificam-se apenas duas estações: chuvosa e seca. Em regiões subtropicais continentais, a divisão sazonal é feita em estações quentes ou frias, chuvosas ou de estiagem ou por ambos os critérios.

Estação automática: estação de monitoramento que dispõe de equipamentos e sensores para registrar uma determinada variável (p.e. pluviômetro digital ou sensor de nível d'água dos tipos “transdutor de pressão”, “radar” ou “ultrassom”).

Estação convencional: estação de monitoramento cuja leitura é feita por um observador (p.e. leitura e registro em caderneta dos dados de nível d'água).

Estação climatológica¹: estação onde os dados climatológicos são obtidos. Incluem medidas de vento, nebulosidade, temperatura, umidade, pressão atmosférica, precipitação, insolação e evaporação.

Estação hidrométrica: Estação onde são obtidos os seguintes dados relativos às águas de rios, lagos ou reservatórios: nível d'água, vazão, transporte e depósito de sedimentos, temperatura e outras propriedades físicas e químicas da água, além de características da cobertura de gelo². Podem ser usados como sinônimos os termos estação hidrológica e estação hidrometeorológica. As estações ainda podem ser subdivididas em pluviométricas (precipitação), evaporimétricas (evaporação), fluviométricas (nível e vazão de rios), limnimétricas (níveis de lagos e reservatórios), sedimentométricas (sedimentos) e de qualidade da água (temperatura, pH, oxigênio dissolvido, condutividade elétrica, etc).

Estação telemétrica: estação de monitoramento que dispõe de equipamentos para transmissão da informação registrada de uma determinada variável (p.e. transmissão por satélite ou celular dos dados de precipitação e nível).

Estiagem: Período prolongado de baixa ou ausência de pluviosidade. Caso ocorra por um período de tempo muito longo e afete de forma generalizada os usuários da água da região, constitui-se uma seca.

Evento crítico¹: evento que dá início à cadeia de incidentes, resultando no desastre, a menos que o sistema de segurança interfira para evitá-lo ou minimizá-lo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Hidrologia: ciência que estuda o ciclo hidrológico.

Hidrografia²: ciência que trata da descrição e da medida de todas as extensões de água: oceanos, mares, rios, lagos, reservatórios, etc.

Hidrograma: representação gráfica da variação da vazão ou nível no curso d'água ao longo do tempo. Para níveis, utiliza-se preferencialmente o termo cotograma. (V. cotograma)

Hidrometeorologia²: Estudo das fases atmosféricas e terrestres do ciclo hidrológico, com ênfase em suas inter-relações.

Hidrometria²: Ciência da medida e da análise das características físicas e químicas da água, inclusive dos métodos, técnicas e instrumentação utilizados em hidrologia.

Hietograma²: Diagrama representativo da distribuição temporal das intensidades de uma chuva. O mesmo que *Pluviograma*.

Inundação¹: Transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas. Em função da magnitude, as inundações são classificadas como: excepcionais, de grande magnitude, normais ou regulares e de pequena magnitude. Em função do padrão evolutivo, são classificadas como: enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, alagamentos e inundações litorâneas. Na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado por precipitações pluviométricas intensas e concentradas, pela intensificação do regime de chuvas sazonais, por saturação do lençol freático ou por degelo. As inundações podem ter outras causas como: assoreamento do leito dos rios; compactação e impermeabilização do solo; erupções vulcânicas em áreas de nevados; invasão de terrenos deprimidos por maremotos, ondas intensificadas e macarés; precipitações intensas com marés elevadas; rompimento de barragens; drenagem deficiente de áreas a montante de aterros; estrangulamento de rios provocado por desmoronamento.

Isoieta²: linha que liga os pontos de igual precipitação, para um dado período.

Isótopos²: linha que liga os pontos de igual velocidade na seção transversal de um curso d'água.

Jusante²: na direção da corrente, rio abaixo.

Mapa de risco¹: Mapa topográfico, de escala variável, no qual se grava sinalização sobre riscos específicos, definindo níveis de probabilidade de ocorrência e de intensidade de danos previstos.

Mapa de vulnerabilidade¹: Mapa onde se analisam as populações, os ecossistemas e o mobiliamento do território, vulneráveis a um dado risco.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Marcas de cheia²: Marcas naturais deixadas numa estrutura ou objetos indicando o estágio máximo de uma cheia.

Montante¹: direção de onde correm as águas de uma corrente fluvial, no sentido da nascente. Direção oposta a jusante.

Nível de alarme¹: Nível de água no qual começam os danos ou as inconveniências locais ou próximas de um dado pluviógrafo. Pode ser acima ou abaixo do nível de transbordamento ou armazenamento de cheias.

Nuvem¹: Conjunto visível de partículas minúsculas de água líquida ou de cristais de gelo, ou de ambas ao mesmo tempo, em suspensão na atmosfera. Esse conjunto pode também conter partículas de água líquida ou de gelo, em maiores dimensões, e partículas procedentes, por exemplo, de vapores industriais, de fumaça ou de poeira. Assim como os nevoeiros, nuvens são uma consequência da condensação e sublimação do vapor de água na atmosfera. Quando a condensação (ou sublimação) ocorre em contato direto com a superfície, a nuvem que se forma colada à superfície constitui o que se chama de "nevoeiro". A ocorrência acima de 20m (60 pés) passa a ser nuvem propriamente dita e se apresenta sob dois aspectos básicos, independentemente dos níveis em que se formam, que são: 1. Nuvens Estratificadas - quando se formam camadas contínuas, de grande expansão horizontal e pouca expansão vertical. 2. Nuvens Cumuliformes - quando se formam em camadas descontínuas e quebradas, ou então, quando surgem isoladas, apresentando expansões verticais bem maiores em relação à expansão horizontal. Quanto à estrutura física, as nuvens podem ser ainda classificadas em: 1. Líquidas - quando são compostas exclusivamente de gotículas e gotas de água no estado líquido; 2. Sólidas - quando são compostas de cristais secos de gelo; 3. Mistas - quando são compostas de água e de cristais de gelo. As nuvens são classificadas, por fim, segundo a forma, aparência e a altura em que se formam. Os estágios são definidos em função das alturas médias em que se formam as nuvens: 1. Nuvens Baixas - até 2.000 metros de altura, são normalmente de estrutura líquida; 2. Nuvens Médias - todas as nuvens que se formam entre 2 e 7 km, nas latitudes temperadas, e 2 e 8 km, nas latitudes tropicais e equatoriais; são normalmente líquidas e mistas; 3. Nuvens Altas - compreendem todas as nuvens que se formam acima do estágio de nuvens médias; são sempre sólidas, o que lhes dá a coloração típica do branco brilhante; 4. Nuvens de Desenvolvimento Vertical - compreendem as nuvens que apresentam desenvolvimento vertical excepcional, cruzando, às vezes, todos os estágios; podem ter as três estruturas físicas: a) líquida ou mista, na parte inferior; b) mista, na parte média; c) sólida, na parte superior. As nuvens são, ainda, distribuídas em 10 (dez) gêneros fundamentais: Nuvens Altas - 1. Cirrus - Ci 2. Cirrocumulus - Cc 3. Cirrostratus - Cs; Nuvens Médias - 4. Altopumulus - Ac 5. Altostratus - As; Nuvens Baixas - 6. Nimbostratus - Ns 7. Stratocumulus - Sc 8. Stratus - St; Nuvens de Desenvolvimento Vertical - 9. Cumulus - Cu 10. Cumulonimbus - Cb.

Onda²: Perturbação em uma massa de água, propagada à velocidade constante ou variável (celeridade) frequentemente de natureza oscilatória, acompanhada por subidas e descidas alternadas das partículas da superfície do fluido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Onda de cheia²: Elevação do nível das águas de um rio até um pico e subsequente recessão, causada por um período de precipitação, fusão de neves, ruptura de barragem ou liberação de águas por central elétrica.

Permanência: conceito utilizado na hidrologia estatística para se referir à probabilidade do valor de uma determinada variável hidrológica (precipitação, nível ou vazão) ser igualado ou superado. Indica a percentagem do tempo em que o valor da variável é igualado ou superado.

Plano de contingência ou emergência¹: Planejamento realizado para controlar e minimizar os efeitos previsíveis de um desastre específico. O planejamento se inicia com um "Estudo de Situação", que deve considerar as seguintes variáveis: 1 - avaliação da ameaça de desastre; 2 - avaliação da vulnerabilidade do desastre; 3 - avaliação de risco; 4 - previsão de danos; 5 - avaliação dos meios disponíveis; 6 - estudo da variável tempo; 7 - estabelecimento de uma "hipótese de planejamento", após conclusão do estudo de situação; 8 - estabelecimento da necessidade de recursos externos, após comparação das necessidades com as possibilidades (recursos disponíveis); 9 - levantamento, comparação e definição da melhor linha de ação para a solução do problema; aperfeiçoamento e, em seguida, a implantação do programa de preparação para o enfrentamento do desastre; 10 - definição das missões das instituições e equipes de atuação e programação de "exercícios simulados", que servirão para testar o desempenho das equipes e aperfeiçoar o planejamento.

Plataforma de coleta de dados: a plataforma de coleta de dados - PCD é constituída por um conjunto de equipamentos instalados em estações de monitoramento capazes de realizar o registro de uma determinada variável (p.e. precipitação e nível), armazená-los (p.e. armazenagem em registrador eletrônico ou Datalogger) e transmiti-los (p.e. transmissão por satélite ou celular).

Precipitação³: a precipitação é entendida em hidrologia como toda água proveniente do meio atmosférico que atinge a superfície terrestre. Neblina, chuva, granizo, saraiva, orvalho, geada e neve são formas diferentes de precipitações. O que diferencia essas formas de precipitações é o estado em que a água se encontra. (...) Por sua capacidade para produzir escoamento, a chuva é o tipo de precipitação mais importante para a hidrologia. As características principais da precipitação são o seu total, duração e distribuições temporal e espacial.

Prevenção de desastre¹: Conjunto de ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres naturais ou humanos, através da avaliação e redução das ameaças e/ou vulnerabilidades, minimizando os prejuízos socioeconômicos e os danos humanos, materiais e ambientais. Implica a formulação e implantação de políticas e de programas, com a finalidade de prevenir ou minimizar os efeitos de desastres. A prevenção compreende: a Avaliação e a Redução de Riscos de Desastres, através de medidas estruturais e não-estruturais. Baseia-se em análises de riscos e de vulnerabilidades e inclui também legislação e regulamentação, zoneamento urbano, código de obras, obras públicas e planos diretores municipais.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Previsão de cheias²: Previsão de cotas, descargas, tempo de ocorrência, duração de uma cheia e, especialmente, da descarga de ponta num local especificado de um rio, como resultado das precipitações e/ou da fusão das neves na bacia.

Rede de drenagem²: Disposição dos canais naturais de drenagem de uma certa área.

Rede hidrográfica²: Conjunto de rios e outros cursos d'água permanente ou temporários, assim como dos lagos e dos reservatórios de uma dada região.

Rede hidrológica²: Conjunto de estações hidrológicas e de postos de observação situados numa dada área (bacia de um rio, região administrativa) de modo a permitir o estudo do regime hidrológico.

Rede hidrométrica²: Rede de estações dotadas de instalações para a determinação de variáveis hidrológicas, tais como: (1) descargas dos rios; (2) níveis dos rios, lagos e reservatórios; (3) transporte de sedimentos e sedimentação; (4) qualidade da água; (5) temperatura da água; (6) característica da cobertura de gelo nos rios e nos lagos, etc.

Referência de nível²: Marca relativamente permanente, natural ou artificial, situada numa cota conhecida em relação a um nível de referência fixo.

Regime hidrológico²: (1) Comportamento do leito de um rio durante um certo período, levando em conta os seguintes fatores: descarga sólida e líquida, largura, profundidade, declividade, formas dos meandros e progressão do movimento da barra, etc.; (2) Condições variáveis do escoamento num aquífero; (3) Modelo padrão de distribuição sazonal de um evento hidrológico, por exemplo, vazão.

Regularização natural²: Amortecimento das variações do escoamento de um curso d'água resultante de um armazenamento natural num trecho de seu curso.

Remanso²: Água represada ou retardada no seu curso em comparação ao escoamento normal ou natural.

Reservatório²: Massa de água, natural ou artificial, usada para armazenar, regular e controlar os recursos hídricos. (V. barragem)

Resiliência¹: É a capacidade do indivíduo de lidar com problemas, superar obstáculos ou resistir à pressão de situações adversas sem entrar em surto psicológico. A resiliência também se trata de uma tomada de decisão quando alguém se depara com um contexto de crise entre a tensão do ambiente e a vontade de vencer.

Risco¹: 1. Medida de dano potencial ou prejuízo econômico expressa em termos de probabilidade estatística de ocorrência e de intensidade ou grandeza das conseqüências previsíveis. 2. Probabilidade de ocorrência de um acidente ou evento adverso, relacionado com a intensidade dos danos ou perdas, resultantes dos mesmos. 3. Probabilidade de danos



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

potenciais dentro de um período especificado de tempo e/ou de ciclos operacionais. 4. Fatores estabelecidos, mediante estudos sistematizados, que envolvem uma probabilidade significativa de ocorrência de um acidente ou desastre. 5. Relação existente entre a probabilidade de que uma ameaça de evento adverso ou acidente determinado se concretize e o grau de vulnerabilidade do sistema receptor a seus efeitos.

Salvamento¹: 1. Assistência imediata prestada a pessoas feridas em circunstâncias de desastre. 2. Conjunto de operações com a finalidade de colocar vidas humanas e animais a salvo e em lugar seguro.

Seca¹: 1. Ausência prolongada, deficiência acentuada ou fraca distribuição de precipitação. 2. Período de tempo seco, suficientemente prolongado, para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico. 3. Do ponto de vista meteorológico, a seca é uma estiagem prolongada, caracterizada por provocar uma redução sustentada das reservas hídricas existentes. 4. Numa visão socioeconômica, a seca depende muito mais das vulnerabilidades dos grupos sociais afetados que das condições climáticas.

Sistema¹: 1. Conjunto de subsistemas (substâncias, mecanismos, aparelhagem, equipamentos e pessoal) dispostos de forma a interagir para o desempenho de uma determinada tarefa. 2. Arranjo ordenado de componentes que se inter-relacionam, atuam e interagem com outros sistemas, para cumprir uma tarefa ou função (objetivos), em determinado ambiente.

Sistema de alarme¹: Dispositivo de vigilância permanente e automática de uma área ou planta industrial, que detecta variações de constantes ambientais e informa os sistemas de segurança a respeito.

Sistema de alerta¹: Conjunto de equipamentos ou recursos tecnológicos para informar a população sobre a ocorrência iminente de eventos adversos.

Tempo de retardo²: Tempo compreendido entre o centro da massa da precipitação e o do escoamento ou entre o centro de massa da precipitação e a descarga máxima de ponta.

Tempo de base²: Intervalo de tempo entre início e o fim do escoamento direto produzido por uma tempestade.

Tempo de concentração²: Período de tempo necessário para que o escoamento superficial proveniente de uma precipitação se movimente do ponto mais remoto de uma bacia até o exutório.

Tempo de percurso²: Tempo decorrido entre as passagens de uma partícula de água ou de uma onda, de um ponto dado a um outro, à jusante, num canal aberto.

Usina hidrelétrica²: Conjunto de todas as obras e equipamentos destinados à produção de energia elétrica utilizando-se de um potencial hidráulico. Pode ser classificada em *usina a fio d'água*, quando utiliza reservatório com acumulação suficiente apenas para prover



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

regularização diária ou semanal, ou utilizada diretamente a vazão afluyente do aproveitamento; ou *usina com acumulação*, quando dispõe de reservatório para acumulação de água, com volume suficiente para assegurar o funcionamento normal das usinas durante um tempo especificado.

Vazão defluente²: Vazão total que sai de uma estrutura hidráulica. Corresponde à soma das vazões turbinadas e vertida em uma usina hidrelétrica. Sinônimo - vazão liberada.

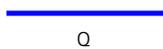
Vazão específica²: Relação entre a vazão natural e a área de drenagem (da bacia hidrográfica) relativa a uma seção de um curso d'água. E expressa em l/s/km². Sinônimo - vazão unitária.

Vazão incremental²: Vazão proveniente da diferença das vazões naturais entre duas seções determinadas de um curso d'água.

Volume de espera: corresponde à parcela do volume útil do reservatório, abaixo dos níveis máximos operativos normais, a ser mantido no reservatório durante o período de controle de cheias visando reter parte do volume da cheia.

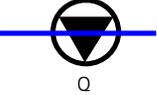
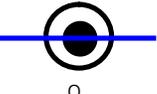
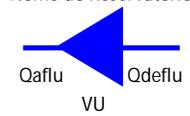
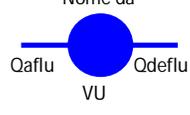
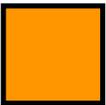
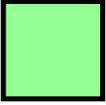
Vulnerabilidade¹: 1. Condição intrínseca ao corpo ou sistema receptor que, em interação com a magnitude do evento ou acidente, caracteriza os efeitos adversos, medidos em termos de intensidade dos danos prováveis. 2. Relação existente entre a magnitude da ameaça, caso ela se concretize, e a intensidade do dano conseqüente. 3. Probabilidade de uma determinada comunidade ou área geográfica ser afetada por uma ameaça ou risco potencial de desastre, estabelecida a partir de estudos técnicos. 4. Corresponde ao nível de insegurança intrínseca de um cenário de desastre a um evento adverso determinado. Vulnerabilidade é o inverso da segurança.

SIMBOLOGIA BÁSICA

| | |
|---|---|
|  | Direção de fluxo; linha “em traço” com seta aberta na direção do fluxo da água; espessura 1pt. Deve-se utilizar apenas quando a direção do fluxo não estiver clara. Cor RGB = (0,0,255). |
|  | Trecho de rio; linha cheia; espessura 2pt. Cor RGB = (0,0,255). Obs.: A vazão (Q) deve ser indicada na parte inferior. |

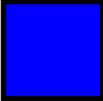
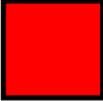


GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

| | |
|--|---|
| <p>Código da</p>  <p>Q</p> | <p>Estação Hidrológica; circunferência com triângulo inscrito. Cor RGB = (0,0,0). Obs.: A vazão (Q) deve ser indicada na parte inferior. Caso não exista a informação de vazão, pode ser considerado o Nível (NA).</p> |
| <p>Nome da</p>  <p>Q</p> | <p>Cidade; círculos concêntricos. Cor RGB = (0,0,0). Obs.: A vazão (Q) deve ser indicada na parte inferior. Caso não exista a informação de vazão, pode ser considerado o Nível (NA).</p> |
| <p>Nome do Reservatório</p>  <p>Qaflu Qdeflu VU</p> | <p>Barragem com reservatório de acumulação; triângulo equilátero com vértice na direção oposta ao fluxo da água; sem contorno. Cor RGB = (0,0,255). Obs.: As vazões afluente (Qaflu) e defluente (Qdeflu) e o Volume Útil (VU) ou o Nível (NA) devem ser indicados conforme figura.</p> |
| <p>Nome da</p>  <p>Qaflu Qdeflu VU</p> | <p>Barragem a fio d'água; círculo; sem contorno. Cor RGB = (0,0,255). Obs.: As vazões afluente (Qaflu) e defluente (Qdeflu) e o Volume Útil (VU) ou o Nível (NA) devem ser indicados conforme figura. Se não houver a informação, o espaço da mesma deve ser deixado vazio.</p> |
|  | <p>Sem informação atualizada. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (166,166,166).</p> |
|  | <p>Sem dado de referência. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (255,255,255).</p> |
|  | <p>Estado de escassez hídrica. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (255,150,0).</p> |
|  | <p>Estado de déficit hídrico. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (150,255,150).</p> |



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

| | |
|--|---|
|  | <p>Estado normal. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (0,0,255).</p> |
|  | <p>Estado de atenção para inundação. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (255,255,0).</p> |
|  | <p>Estado de alerta para inundação. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (204,153,255).</p> |
|  | <p>Estado de emergência para inundação. O elemento gráfico é representado na cor RGB = (255,0,0).</p> |



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

1 INTRODUÇÃO

O Centro de Monitoramento Hidrológico do Amazonas (CEMOHAM) - Sala de Situação, está integrado à Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos (SEMGRH), como resultado do **Acordo de Cooperação Técnica 010/ANA/2012 – SEMGRH**, visando o desenvolvimento de ações conjuntas referentes a integração e modernização das redes hidrometeorológicas situadas no Estado de Amazonas.

O CEMOHAM possui, entre suas atribuições:

- a) Definir e acompanhar as condições de operação da Rede Hidrometeorológica do Estado, visando garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, a ser estabelecido pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas. A definição das condições de operacionalidade das PCD's será efetuada em rotina diária através do "status" do Gestor de PCD's da ANA, personalizado para a referida rede telemétrica;
- b) Identificar e acompanhar situações hidrológicas críticas (eventos extremos), bem como viabilizar os procedimentos necessários à mitigação de seus impactos;
- c) Comunicar aos "Órgãos Parceiros" (entidades pública/privada), através de Boletins Especiais quanto à potencialidade do evento crítico detectado; e
- d) Promover apoio técnico na coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica Estadual, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas, que a integram ou que dela sejam usuárias.

O CEMOHAM realiza o acompanhamento das condições hidrometeorológicas das bacias e sub-bacias do Estado do Amazonas (rios: Negro, Branco, Solimões, Madeira e Amazonas), com vistas a subsidiar, em especial, a tomada de decisões no que se refere à minimização dos efeitos de secas e inundações. Para tanto, utilizam-se dados de monitoramento de chuvas, de níveis e vazões de rios, dos referidos corpos hídricos, de previsões de tempo e clima, de modelos hidrológicos/meteorológicos, bem como produtos de radar meteorológicos e de registros de ocorrências de situação de emergência ou estado de calamidade pública nos municípios do Amazonas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

A atuação do CEMOHAM está fundamentada nas regras e procedimentos para acompanhamento e aviso de situações de eventos hidrológicos críticos contidos neste manual, o qual define também a forma de articulação nas esferas estadual e municipal e a distribuição de competências entre as unidades organizacionais.

2 OBJETIVOS DO CEMOHAM

Os objetivos principais são:

- a) Monitorar e informar a ocorrência de eventos hidrológicos críticos;
- b) Apoiar as ações de prevenção de eventos críticos.

Secundariamente, o CEMOHAM deve:

- a) Elaborar relatórios descrevendo a situação física das bacias hidrográficas e das condições operacionais das estações de monitoramento;
- b) Acompanhar a operação e propor adequações na rede hidrometeorológica específica para monitoramento de eventos hidrológicos críticos;
- c) Identificar, sistematizar e atualizar as informações de cotas de alerta e atenção das estações fluviométricas ou outra cota de referência;
- d) Elaborar e manter atualizado o inventário operativo do CEMOHAM com os dados das estações fluviométricas e telemétricas para rotina diária operacional.

3 CENTRO DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO DO ESTADO DO AMAZONAS (CEMOHAM)

O Amazonas possui características geológicas, geográficas e climatológicas, peculiares, concentrando a maior porção de Floresta Tropical do Planeta (> 5.000.000 km²), ou seja, uma fonte reguladora do *Clima Regional e Global*; fundamental para o *Balanço de Energia*,



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Hídrico e Circulação Atmosférica. Considerando a atmosfera como sendo um fluido contínuo, qualquer evento perturbador em um ponto dela influenciará certamente em algum outro ponto, o que é conhecido na meteorologia como *Teleconexão*.

Desastres naturais como: cheias, inundações, secas, tornados, furacões, movimentação de placas tectônicas e outros, estão fortemente relacionados à ocorrência de fenômenos climáticos, denominados “eventos extremos”.

As inundações e as secas têm chamado cada vez mais a atenção da sociedade, uma vez que causam impactos econômicos e sociais importantes. A proximidade da recorrência desses eventos vem causando vultosos danos e prejuízos.

Com a função básica de acompanhamento das tendências hidrológicas, o CEMOHAM foi implantado em 2013 com a tarefa de analisar a evolução das chuvas, dos níveis e das vazões dos rios, bem como, futuramente, promover a realização de simulações matemáticas para auxiliar na prevenção de eventos extremos no Estado do Amazonas. Esta operação é realizada em conjunto com a Agência Nacional de Águas (ANA).

Na operação do CEMOHAM, as fontes das informações hidrometeorológicas são as estações telemétricas pertencentes à Rede Hidrometeorológica Estadual, de responsabilidade da SEMGRH.

As informações resultantes são fundamentais tanto para a tomada de decisões de gerenciamento de recursos hídricos como para o desenvolvimento de projetos em vários segmentos da economia que são usuários da água, como: agricultura, transporte aquaviário, geração de energia hidrelétrica, saneamento, aquicultura.

3.1 Processo de articulação com os órgãos da esfera Estadual e Municipais

O CEMOHAM funciona como centro de informações de situações críticas, para fomentar a tomada de decisão de medidas preventivas e mitigadoras, visando a minimização dos danos e efeitos. A articulação será norteada em acordo com o *Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais*, cujo o objetivo é proteger vidas, garantir a segurança das pessoas, minimizar os danos decorrentes de desastres e preservar o meio ambiente. O Plano articula ações de diferentes instituições, divididas em quatro eixos temáticos – prevenção, mapeamento, monitoramento e alerta e resposta a desastres. Esse processo também utiliza como base o Atlas de Vulnerabilidade a Inundações, concebido como uma ferramenta de



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

diagnóstico da ocorrência e dos impactos das inundações graduais nos principais rios das bacias hidrográficas brasileiras.

4 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Este capítulo apresenta as diretrizes para o funcionamento do CEMOHAM e para o acompanhamento dos eventos hidrológicos críticos de secas e cheias, abrangendo a avaliação dos dados provenientes das estações hidrometeorológicas.

Adicionalmente são estabelecidos requisitos a serem considerados na elaboração de relatórios e boletins, bem como os protocolos de encaminhamento a serem seguidos ao se detectar situações anômalas e potencialmente críticas.

4.1 Funcionamento da Sala de Situação

A Sala de Monitoramento deve funcionar ininterruptamente. A definição do período de operação e das regiões monitoradas deve considerar a distribuição espacial e temporal dos eventos hidrológicos críticos e a vulnerabilidade das bacias aos efeitos de secas e cheias.

O Plano Anual de Ação contém minimamente a caracterização das regiões ou bacias hidrográficas prioritárias monitoradas no período; indicação das ações a serem desenvolvidas por região ou bacia; período de desenvolvimento de cada ação; repartição de atividades entre a equipe disponível, considerando os recursos tecnológicos e materiais de apoio disponíveis.

Os próximos itens abordarão os principais aspectos a serem considerados na definição do período de monitoramento e das regiões ou bacias hidrográficas prioritárias a serem monitoradas.

4.1.1 Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou problemas operacionais

As informações obtidas no monitoramento devem ser avaliadas tecnicamente e o resultado das análises apresentados no *Boletim Hidrometeorológico Diário* e no *Boletim Hidrometeorológico Mensal*, a serem publicados na web.

Na ocorrência de eventos hidrológicos críticos, as análises são apresentadas no *Aviso* e no *Informe* do evento crítico, os quais serão submetidos ao órgão gestor do CEMOHAM que deliberará sobre os devidos encaminhamentos para tomada de decisão superior.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Constatados problemas na aquisição dos dados ou nos equipamentos instalados, deve-se comunicar o operador da estação sobre a falha e indicar a situação da estação no *Relatório Mensal de Operação da Rede Hidrometeorológica*, a ser encaminhado mensalmente ao órgão gestor do CEMOHAM.

Faz parte deste monitoramento a emissão de boletins diários rotineiros ou esporádicos, dependendo da situação hidrológica configurada na bacia. A decisão do período de divulgação de um boletim de caráter sazonal normalmente é feita com base nas curvas de permanência atualizadas das estações existentes na bacia e nas informações disponíveis de tempo e clima.

4.1.2 Perfil da Equipe Técnica

Para um funcionamento ainda mais satisfatório da Sala de Situação, é desejável que os operadores tenham um conhecimento mínimo dos fenômenos meteorológicos que se associam aos eventos hidrológicos críticos, que são as cheias e as secas.

4.2 Estações hidrometeorológicas

A Rede Hidrometeorológica do Amazonas, composta estações pluviométricas e fluviométricas, monitora o nível e a vazão dos rios, a quantidade de sedimentos e a qualidade das águas.

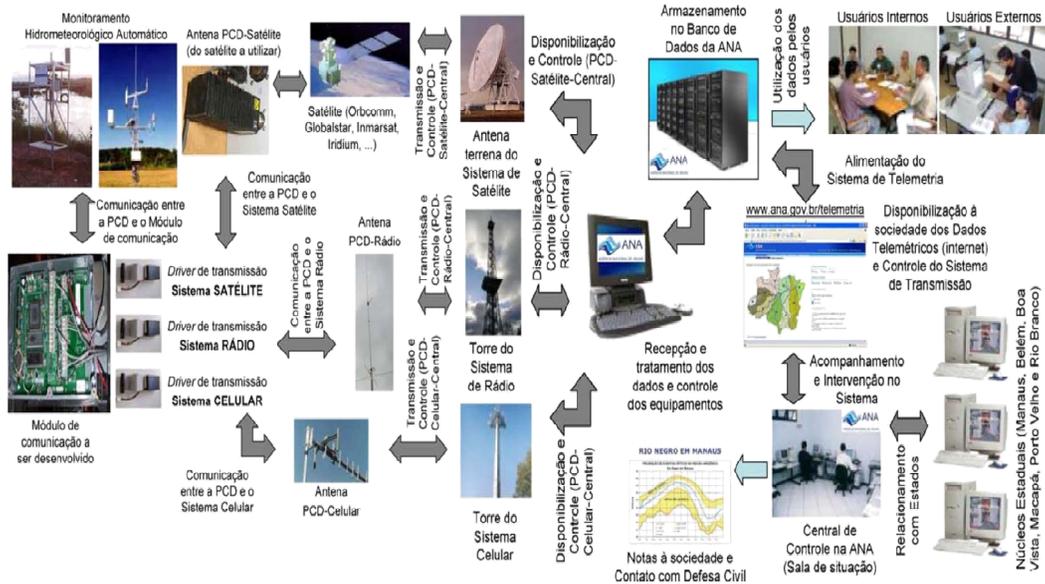
Os dados de nível, vazão, sedimento e qualidade da água dos rios brasileiros, bem como de chuva no território nacional são disponibilizados pela ANA, nos seguintes sítios: Hidroweb <<http://hidroweb.ana.gov.br/>>; Sistema de Monitoramento Hidrológico <<http://www.ana.gov.br/telemetria>>; e Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH <<http://www.snirh.gov.br/>>.

Nos últimos anos, a ANA tem investido na modernização da Rede hidrometeorológica com a instalação de estações telemétricas, as quais, por meio de Plataformas de Coleta de Dados (PCD's), fazem a aquisição automatizada de dados hidrológicos e os transmitem à Agência, onde são processados, armazenados e disponibilizados pela internet. A **Erro! Fonte de referência não encontrada.** ilustra o esquema atual do fluxo de dados da rede telemétrica da ANA.

Figura 1 - Esquema atual do fluxo de dados da rede telemétrica da ANA.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS



Fonte: ANA (2011)

A implantação de novas estações automáticas deve considerar, entre outras coisas: a articulação com órgão estadual envolvido com a operação da rede de monitoramento; o planejamento da rede existente, incluindo fonte de recursos financeiros, especificação técnica do equipamento e plano de implantação; a capacidade operacional da equipe técnica na manutenção e operação da rede existente e ampliada; o tipo de equipamento a ser implantado.

4.2.1 Cadastro de novas estações

O cadastro de estações na Base de Dados da Rede Hidrometeorológica Nacional é feito a partir do preenchimento de fichas cadastrais e encaminhamento das mesmas ao setor responsável, a Gerência de Dados e Informações Hidrometeorológicas da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica - GEINF/SGH.

Quando se trata de implantação de equipamentos novos em uma estação existente, é feita a atualização da ficha cadastral, onde são verificados os dados básicos de localização, entidades responsável e operadora, coordenadas, descrição, etc. Na descrição devem ser indicados os equipamentos implantados.

Quando se trata da implantação de uma nova estação, então é feito o preenchimento da ficha cadastral, onde constam as informações de localização, entidade operadora, descrição dos tipos de monitoramento e coordenadas, observador, equipamentos instalados, dados da seção de réguas e da seção de medição com as respectivas cotas de transbordamento, etc.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Se a transmissão dos dados da estação automática ocorrer via Satélite Ambiental Operacional Geoestacionário (GOES) deve ser preenchida uma tabela adicional que inclui a configuração da transmissão dos dados.

O código da estação a ser usado no sistema telemetria e nos relatórios, boletins e avisos da Sala de Situação será aquele informado pela GEINF/SGH depois de verificar as informações da ficha descritiva apresentada.

Os modelos das fichas descritivas das estações e da tabela de configuração daquelas com transmissão GOES, ou outra informação pertinente ao cadastro da estação da rede hidrometeorológica de eventos críticos, deverão ser solicitados anualmente a Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica.

4.2.2 Pré-qualificação dos dados hidrometeorológicos

Os dados provenientes do monitoramento devem sofrer uma qualificação inicial para averiguar se estão coerentes:

- a) Filtro sazonal: para todas as estações devem ser fixados valores máximos e mínimos de referência de acordo com o período do ano, para os quais os dados obtidos podem ser considerados suspeitos ou reprovados. Este valor de referência normalmente é estabelecido variando em até 20% os valores máximo e mínimo histórico do mês. Caso o valor oriundo do monitoramento esteja abaixo do mínimo histórico e acima do valor mínimo de referência ou acima do máximo histórico e abaixo do máximo de referência, o mesmo é considerado suspeito; caso esteja abaixo do valor mínimo de referência ou acima do valor máximo de referência, o mesmo é reprovado. Este filtro é aplicado automaticamente pelo sistema *Telemetria*;
- b) Identificação de distorções gráficas: os valores obtidos pelo monitoramento são visualizados graficamente no Sistema de Monitoramento Hidrológico <<http://www.ana.gov.br/telemetria>>. A partir da identificação visual de mudanças fora do comportamento típico da estação, os dados do período são considerados suspeitos;
- c) Comparação com dados do sistema *Hidro*: os dados do monitoramento devem ser comparados com as séries do *Hidro* para verificar se estão compatíveis. Neste procedimento visual, pode-se detectar se existe uma diferença na referência de nível ou mesmo no comportamento do cotograma, o que pode levar ao uso inadequado da curva-chave da estação do hidro em função de perfis transversais diferentes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Esta etapa de pré-qualificação pode ser revista ou aprimorada a partir da constatação da necessidade no decorrer das atividades da Sala de Situação.

4.2.3 Caracterização das situações das estações fluviométricas

A caracterização das situações das estações fluviométricas tem o objetivo de qualificar a ocorrência de eventos hidrológicos críticos de seca e de cheias.

Tendo em vista a necessidade de alertar com antecedência a ocorrência dos eventos hidrológicos extremos, devem-se fixar níveis de atenção. A definição do nível de atenção para cheia deve considerar a evolução dos hidrogramas de cheias típicos da região, enquanto o nível de atenção para escassez hídrica, doravante chamado de *Déficit*, deve considerar a situação que corresponde ao potencial comprometimento dos usos da água. Como uma abordagem geral, sugere-se classificar a situação das estações fluviométricas no período úmido conforme apresentado na Tabela 1 e no período seco conforme Tabela 2

Tabela 1 - Caracterização da situação da estação fluviométrica no período úmido

| Operação no período úmido | Descrição |
|----------------------------------|--|
| Normal | Nível ou vazão < Nível ou vazão de atenção*; e, |
| | Nível ou vazão previsto*** < Nível ou vazão de atenção*. |
| Atenção | Nível ou vazão ≥ Nível ou vazão de atenção*; ou, |
| | Nível ou vazão previsto*** ≥ Nível ou vazão de atenção*. |
| Alerta | Nível ou vazão ≥ Nível ou vazão de alerta*. |
| Emergência | Nível ou vazão ≥ Nível ou vazão de emergência**. |

* O nível ou vazão de referência pode ser estabelecido preferencialmente com base em dados de campo (registros de cheias anteriores, informações da defesa civil ou corpo de bombeiros ou de estudos específicos que relacionem o nível d'água na régua da estação com a magnitude das cheias) ou, na ausência destes, com base em análise estatística. Nesse sentido, pode-se considerar a permanência de 10% para a situação de atenção e 5% para a situação de alerta ou ainda os valores correspondentes a 2 e 5 anos de tempo de recorrência, respectivamente. Sempre que possível recomenda-se substituir a cota de alerta pela cota de transbordamento, que é a cota levantada em campo a partir da qual se desencadeia o processo de inundação;

** A situação de emergência só é considerada a partir da informação levantada em campo, correspondendo esta referência à situação onde parte da cidade foi inundada e existe risco à população, de danos à infraestrutura ou interrupção de serviços essenciais;

*** O período de previsão de vazão afluente deve estar compatível com o tempo de concentração da área de drenagem, podendo variar do intervalo de horas até dias.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Tabela 2 - Caracterização da situação da estação fluviométrica no período seco

| Operação no período seco | Descrição |
|---------------------------------|---|
| Normal | Nível ou vazão > Nível ou vazão na situação de déficit*. |
| Déficit | Nível ou vazão ≤ Nível ou vazão na situação de déficit*. |
| Escassez | Nível ou vazão ≤ Nível ou vazão na situação de escassez*. |

* O nível ou vazão de referência pode ser estabelecido com base em dados de campo (impacto dos baixos níveis nos rios observados em secas anteriores, informações da defesa civil ou corpo de bombeiros ou de estudos específicos) ou, na ausência destes, com base em análise estatística. Nesse sentido, pode-se considerar a permanência de 90% para a situação de déficit e 95% para a situação de escassez, que corresponde a situação mais grave.

As estações fluviométricas localizadas na zona urbana devem ser referenciadas preferencialmente às cotas reais de cheias e de comprometimento dos usos da água. Nas zonas rurais, onde o impacto do transbordamento causa menos prejuízo, a abordagem estatística pode ser implementada sem maiores dilemas.

5 AÇÕES DA SALA DE SITUAÇÃO

Conforme previsto, deve ser elaborado um Plano Anual de Ação da Sala de Situação para orientar o seu funcionamento, indicando minimamente:

- a) As regiões ou bacias hidrográficas prioritárias a serem monitoradas no período de vigência do Plano, tendo em vista as regiões críticas indicadas preliminarmente;
- b) As ações da Sala de Situação, cujos tipos e conteúdos são especificados na sequência deste capítulo, a serem desenvolvidas por região ou bacia e o respectivo período do ano de desenvolvimento de cada ação;
- c) A equipe disponível e a repartição de atividades entre seus membros, considerando os recursos tecnológicos disponíveis.

De uma forma geral, as ações da Sala de Situação se traduzem na geração e disseminação de informações sobre os eventos hidrológicos críticos. As ações básicas da Sala de Situação podem ser classificadas de acordo com sua periodicidade, da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

Tabela 3 - Ações da Sala de Situação.

| TIPO | PERIODICIDADE | OBJETIVO | ENCAMINHAMENTO |
|-----------------------------------|---|--|---|
| Aviso de Evento Crítico | Extraordinária (antes do evento) | Indicar a possibilidade de ocorrência de evento crítico. | Gabinete do Governador Defesa Civil(deliberação) |
| | Conteúdo: local e data/hora da possível ocorrência; indicação da possível magnitude do evento. | | |
| Informe de Evento Crítico | Extraordinária (durante o evento) | Descrever a evolução do evento crítico. | Gabinete do Governador Defesa Civil(deliberação) |
| | Conteúdo: mapa/figura/diagrama indicando a região/bacia; gráficos e/ou tabelas ilustrando a evolução da magnitude do evento, indicando, quando possível, os valores de referência (cotas de atenção, extravasamento, etc) e previstos para curto prazo com base em modelos de simulação ou tendência. | | |
| Relatório de Evento Crítico | Extraordinária (após o evento) | Descrever o evento crítico e seu impacto. | Gabinete do Governador ANA |
| Boletim Hidrometeorológico Diário | Diária | Apresentar a situação atual e prevista da bacia hidrográfica | SUM (protocolamento) DINFO (publicação) |
| | Conteúdo: mapa/figura/diagrama indicando a região/bacia, cidades, estações telemétricas, rios e reservatórios; gráficos e/ou tabelas ilustrando os aspectos hidrometeorológicos (precipitação, nível e vazão), indicando, quando possível, os valores de referência (cotas de | | |



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

| TIPO | PERIODICIDADE | OBJETIVO | ENCAMINHAMENTO |
|---|----------------------|---|---|
| | | | atenção, extravasamento, etc); previsão hidrometeorológica de curto prazo, baseado em modelos de previsão ou tendência. |
| Boletim Hidrometeorológico Mensal | Mensal | Apresentar a situação atual e prevista da bacia hidrográfica | Gabinete do Governador ANA |
| | | | Conteúdo: mapa/figura/diagrama indicando a região/bacia, cidades, estações telemétricas, rios e reservatórios; gráficos e/ou tabelas ilustrando os aspectos hidrometeorológicos (precipitação, nível e vazão), indicando, quando possível, os valores de referência (cotas de atenção, extravasamento, etc); prognóstico ou previsão hidrometeorológica de médio/longo prazo; sumário de avisos emitidos. |
| Relatório Mensal de Operação da Rede Hidrometeorológica | Mensal | Apresentar a situação da rede de monitoramento | Órgão Gestor ANA |
| | | | Conteúdo: mapa/figura/diagrama indicando a região/bacia, cidades, estações telemétricas, rios e reservatórios; total de estações telemétricas instaladas e situação operacional; planilha indicando o percentual de dados transmitidos por estação em cada dia. |
| Inventário Operativo da Sala de Situação | Anual | Consolidar as informações operativas das estações e dos reservatórios | Órgão Gestor ANA |
| | | | Conteúdo: relatório subdividido por região hidrográfica; mapa/figura/diagrama indicando a região, cidades, estações telemétricas, rios e reservatórios; vazões e cotas de atenção, alerta e emergência de cada cidade; características hidrológicas dos rios (vazões para cenários de tempos de recorrência em pontos de interesse, manchas de inundação, etc); características dos reservatórios (capacidade de armazenamento, cota x área x volume, estruturas hidráulicas, curvas de regularização, etc); regras de operação dos reservatórios (níveis e vazões de restrição, curvas-guia, curvas de |



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

| TIPO | PERIODICIDADE | OBJETIVO | ENCAMINHAMENTO |
|--|-------------------------|---|---|
| | aversão ao risco, etc). | | |
| Histórico dos Críticos | Decenal | Consolidar o histórico dos eventos críticos | Gabinete do Governador Órgão Gestor ANA |
| Conteúdo: consolidação de todos os relatórios extraordinários dos eventos críticos emitidos. | | | |

Observações complementares:

- Os mapas, gráficos e diagramas ilustrativos devem ser elaborados de acordo com os padrões e convenções indicados no item “*Simbologia Básica*”, apresentado na parte inicial deste Manual. Deve-se adotar preferencialmente a representação da região ou bacia hidrográfica por meio de Diagrama Unifilar;
- A região ou bacia hidrográfica monitorada pode ser subdividida em unidades de análise menores, tendo em vista a necessidade de melhor representar a situação da região, que é consequência de sua dimensão, do nível de ocupação urbana e da rede de monitoramento hidrometeorológica utilizada para o acompanhamento;
- A época de monitoramento deve estar de acordo com o período crítico da região, podendo ser diário e mensal no período úmido e apenas mensal no período seco. No período seco, o monitoramento também tem a função de diagnóstico operacional da rede hidrometeorológica;
- A primeira edição do “Inventário Operativo da Sala de Situação” deve ser elaborada em até 5 anos após a publicação deste Manual.

6 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO BÁSICOS

Entre as fontes de informações para elaboração dos relatórios, destacam-se os seguintes sistemas de informação da ANA:



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

- a) Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos - SNIRH: contém dados das estações de monitoramento hidrológicas, mapas e o cadastro de usuários CNARH. O acesso é pelo sítio <<http://portalsnirh.ana.gov.br/>>;
- b) Sistema de Informações Hidrológicas - HIDRO: permite obter as séries de precipitação, nível e vazão das estações hidrometeorológicas. O acesso é através da instalação do software no computador e configuração do servidor de banco de dados da ANA;
- c) Sistema de Monitoramento Hidrológico - Telemetria: disponibiliza os dados atualizados das estações telemétricas. O sistema é acessado pelo sítio <<http://www.ana.gov.br/telemetria>>. Alternativamente os dados podem ser obtidos diretamente pelo servidor de banco de dados da ANA;
- d) Sistema CotaOnline: permite obter dados de estações hidrometeorológicas que foram inseridos manualmente no banco de dados da ANA. O acesso é pelo sítio <<http://www.ana.gov.br/cotaonline>>;
- e) Sistema de Acompanhamento Hidrológico (conhecido como B.I.): disponibiliza uma análise preliminar da situação dos níveis das estações fluviométricas e da operação dos reservatórios <<http://capela:9704/analytics/>>.

Entre as fontes de informações para elaboração dos relatórios, fora do ambiente institucional da ANA, destacam-se:

- a) INMET: são disponibilizados dados hidrometeorológicos, previsão numérica e prognóstico climático, entre outras informações. Acesso pelo sítio <<http://www.inmet.gov.br/>>;
- b) CPTEC/INPE: são disponibilizados dados hidrometeorológicos, previsão numérica, entre outras informações. Acesso pelo sítio <<http://www.cptec.inpe.br/>>;
- c) CPRM: disponibiliza informações sobre inundações na Bacia do Rio Doce <<http://www.cprm.gov.br/alerta/site/index.html>>, Rio Negro em Manaus <<http://www.cprm.gov.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=213&sid=34>> e no Pantanal <<http://www.cprm.gov.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=215&sid=34>>;
- d) ONS: disponibiliza dados operacionais dos reservatórios do Sistema Interligado Nacional, incluindo previsões de vazões, pelo sítio <<http://www.ons.org.br/>>;



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

- e) SIGEL/ANEEL - Sistema de Informações Georreferenciadas do Setor Elétrico: são disponibilizados dados cadastrais das suínas geradoras de energia elétrica pelo sítio <<http://sigel.aneel.gov.br/>>;
- f) Defesa Civil: podem ser estabelecidos contatos por telefone ou e-mail ou verificados se estão disponíveis dados sobre desastres naturais nos sítios das defesas civis municipais, estaduais e nacional.



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

| TELEMETRIA - STATUS DAS PLATAFORMAS DE COLETA DE DADOS | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------------------|-----------------|----------------------|--------------|
| CEMOHAM - MAR/2015 | | | | | |
| | STATUS DE INSTALAÇÃO | ESTAÇÃO | SENSORES | | |
| | | | RADAR | PRESSÃO NÍVEL | PLUV. |
| 1 | Instalada | Arumã - Jusante | | X | X |
| 2 | Instalada | Barcelos | | X | X |
| 3 | Instalada | Beruri | | X | X |
| 4 | Não | Boca do Acre | | | |
| 5 | Não | Canutama | | | |
| 6 | Não | Careiro | | | |
| 7 | Instalada | Cucuí | | X | X |
| 8 | Não | Eirunepé - Montante | | | |
| 9 | Não | Envira | | | |
| 10 | Não | Fazenda Vista Alegre | | | |
| 11 | Instalada | Fonte Boa | | X | X |
| 12 | Não | Gavião | | | |
| 13 | Não | Humaitá | | | |
| 14 | Não | Ipixuna | | | |
| 15 | Instalada | Itacoatiara | X | | X |
| 16 | Instalada | Itapeua | | X | X |
| 17 | Não | Lábrea | | | |
| 18 | Instalada | Manaus | | X | X |
| 19 | Instalada | Manacapuru | X | | X |
| 20 | Não | Manicoré | | | |
| 21 | Não | Maraã | | | |
| 22 | Não | Mocambo | | | |
| 23 | Não | Nova Olinda do Norte | | | |
| 24 | Não | Palmeiras do Javari | | | |
| 25 | Instalada | Parintins | X | | X |
| 26 | Não | Porto Seguro | | | |
| 27 | Instalada | Santa Maria do Boiaçú | | X | X |
| 28 | Instalada | Santo Antonio do Içá | | X | X |
| 29 | Não | São Gabriel da Cachoeira | | | |
| 30 | Não | Seringal da Caridade | | | |
| 31 | Não | Seringal Fortaleza | | | |
| 32 | Instalada | Tabatinga | | X | X |
| 33 | Não | Tapuruquara | | | |
| 34 | Instalada | Taracúá | | X | X |
| 35 | Instalada | Tefé - Missões | | X | X |



GOVERNO DO ESTADO DO AMZONAS

| | | | | | |
|----------------|-----|-----------------------|--|--|--|
| 36 | Não | Vila Bittencourt | | | |
| Legenda | | | | | |
| | | Ativa-Operando | | | |
| | | Operando Parcialmente | | | |
| | | Aguardando Instalação | | | |